



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

Fica incluido ao PLO 188/2025 a emenda Impositiva em anexo. Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente como me permite a lei, atendendo a necessidade do SAMS a mim solicitado conforme plano endereçado pela Secretaria, apresento a referida emenda.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025

MIRA

Vereador PODEMOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 25EF-2A68-AE84-AB84



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

| | |
|--------------------|------------------------------|
| Projeto de Lei nº: | 188/2025 |
| Tipo de Emenda: | IMPOSITIVA |
| Autoria Individual | Antonio Esmael Alves de Mira |

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente(Televisão, Computadores, Autoclave de 21lts, Cadeira de Dentista Completa e Compressor Odontológico) a ser utilizado na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cambaratiba, o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população Ibitinguense, no exercício programa 2026.

Resumo da Emenda

| | |
|---|--|
| Valor da dotação do Vereador Propositor | R\$ 48.000,00 - Valor do Vereador - Antonio Esmael Alves de Mira |
| Valor Total Aumentado de Dotação | R\$ 48.000,00 |

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | Suplementado: | X |
|---------------------------------------|-----------|--|---|
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | |
| Órgão: | 04 | SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária: | 04 | SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função: | 10 | SAÚDE | |
| Subfunção: | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| Programa: | 0024 | GESTÃO DA SAÚDE | |
| Ação: | 2103 | SAMS - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA | |
| Natureza da Despesa: | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Emenda (+): | R\$ | 48.000,00 | |

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
|---------------------------------------|--------|-------------------------|
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentária: | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Função: | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Subfunção: | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa: | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 25EF-2A68-AE84-AB84



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

| | | |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Ação: | 0999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Natureza da Despesa: | 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Emenda (-): | R\$ | 48.000,00 |

Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 25EF-2A68-AE84-AB84



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 853/2025

Ofício Especial/2025 – SAMS

Ibitinga (SP), 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Antônio Esmael Alves De Mira

Vereador Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga Nesta

Assunto: Solicitação de indicação de emenda impositiva ao Orçamento Municipal de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em reconhecimento ao valioso trabalho que Vossa Excelência tem desempenhado em prol do desenvolvimento de nosso município, especialmente no que tange à saúde pública, dirigimo-nos respeitosamente para solicitar a indicação de emenda parlamentar impositiva de sua autoria, a ser alocada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população ibitinguense. Para isso, a modernização e a correta equipagem de nossas unidades, incluindo as dos distritos, são fundamentais para a manutenção de um bom atendimento.

Neste sentido, submetemos à Vossa apreciação a indicação de recursos que serão vitais para a aquisição de equipamentos para a **Unidade de Saúde do Distrito de Cambaratiba**, conforme detalhado abaixo:

- **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) para aquisição de **01 (uma) Televisão**;
- **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) para aquisição de **02 (dois) Computadores**;
- **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) para aquisição de **01 (uma) Autoclave 21 litros**;
- **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais) para aquisição de **01 (uma) Cadeira de Dentista completa** (consultório odontológico);
- **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) para aquisição de **01 (um) Compressor Odontológico**.

O valor total solicitado, de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, impactará diretamente a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos do distrito, especialmente no que tange à reestruturação da saúde bucal e à modernização administrativa da unidade.

Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175

CNPJ: 57.712.473/0001-39

Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 25EF-2A68-AE84-AB84



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certos de podermos contar com seu imprescindível apoio à saúde de Ibitinga, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Queila Teruel Pavani
Gestora do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS**

**Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175
CNPJ: 57.712.473/0001-39
Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br**

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 25EF-2A68-AE84-AB84